PORTARIA Nº 408/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** com efeito retroativo, 180 (cento e oitenta), diasde licença maternidade a Servidora **JESSICA MORALES GONÇALVES,** a contar de 07 de agosto de 2018, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 14 de agosto de 2018.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JOÃO MAURO HAAS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.